



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ - 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP. 46.750-000 - Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

E-mail: gabinete.prefeiturademucuge@gmail.com

Lei Aldir Blanc

Setembro de 2020

Proposta de Plano de Ação para Mucugê

O presente Plano de Ação atende quanto ao solicitado pela Lei de Emergência Cultural, nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, tendo em vista programar e executar ações destinadas ao setor cultural no âmbito do município de Mucugê, estado da Bahia, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

As metas e ações públicas constantes do plano em comento justificam-se pelo dever constitucional do Estado, na forma dos artigos 215, 216 e 216-A, da Carta Suprema de 1988, de assegurar a proteção dos direitos culturais da população, notadamente, durante a situação de emergência em saúde, e, pelo disposto no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em que estabelece que todo ser humano tem direito a participar da vida cultural da comunidade e de fruir das artes. Estes são, portanto, direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social, desenvolvimento intelectual, senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

OBJETIVO

O Plano ora apresentado pretende, entre outros ganhos sociais, promover o acesso à cultura produzida no Município de Mucugê, de forma inovadora, criativa e inclusiva, para amenizar os impactos decorrentes das medidas adotadas para o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), notadamente, diante da necessidade de se manter o isolamento e distanciamento social. Desse modo, pretende-se conceder subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, impactados pela crise sanitária mundial, conforme previsão do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.017, de 2020, assim como Editais e ou chamadas públicas e outras possibilidades autorizadas pelo inciso III, do artigo 2º, do diploma legal em tela.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ - 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP. 46.750-000 - Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

E-mail: gabinete.prefeiturademucuge@gmail.com

METAS E AÇÕES

Número	Nome	Descrição	Valor (R\$)
META 01	Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artística e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas sociais;	R\$ 54.683,59
A1.1	Festival Cultura Viva Mucugê, (inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020).	Pretende-se selecionar até 37 (trinta e sete) propostas de trabalhadores da cultura local, devidamente cadastrados, com vistas a produção de conteúdo digital ou lives, nas variadas expressões, a saber: a. Artes Cênicas, até 02 (duas) propostas no valor de R\$ 500,00 = R\$ 1.000,00; b. Coral, 02 (duas) propostas de R\$ 500,00 = R\$ 1.000,00; c. Contação de Histórias, 10 (dez) propostas no valor de R\$ 200,00 = R\$ 2.000,00; d. Oficina e Workshop, até 02(duas) propostas de R\$ 500,00 = R\$ 1.000,00; e. Cultura Popular, até 02(duas) propostas de R\$ 250,00 = R\$ 500,00; f. Artes Visuais, até 04(quatro) propostas de R\$ 250,00 = R\$ 1.000,00; g. Poesia, até 02(duas) propostas de R\$ 250,00 = R\$ 500,00; h. Artesanato, até 02(duas) propostas de R\$ 250,00 = R\$ 500,00; i. Quadrilha Junina, até 02 (duas) propostas no valor de R\$ 1.000,00 = R\$ 2.000,00; j. Dança, até 02 propostas ao preço unitário de R\$ 500,00 = R\$ 1.000,00; k. Músicos locais, até 05 (cinco) propostas ao preço unitário de R\$ 500,00 = R\$ 2.500,00; l. Bandas Locais, 03 (três) Bandas locais formadas por, no mínimo, quatro músicos, nos variados ritmos, ao preço unitário de R\$ 1.500,00 = R\$ 4.500,00; m. Dj's, 04 (quatro) propostas ao preço unitário de R\$ 250,00 = R\$ 1.000,00 , para apresentações de, no mínimo, 1h, no Festival; n. Cortejos da cultura popular, até (02) duas propostas ao preço de R\$ 1.000,00 = R\$	R\$ 21.750,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ - 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP. 46.750-000 - Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

E-mail: gabinete.prefeiturademucuge@gmail.com

		2.000,00	
A1.2	Criação de sítio eletrônico -desenvolvida por Web Designer, necessariamente voltada para a memória ou patrimônio cultural mucugeense. (inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020).	Contratação de serviço de Criação de sítio eletrônico -desenvolvida por Web Designer, que envolva o desenvolvimento de sítio eletrônico com hospedagem, voltado para à memória, acervos históricos ou patrimônio cultural local, que apresentar a melhor proposta de preços no valor máximo de R\$ 7.033,59.	R\$ 7.033,59
A1.3	Confecção de livros e livretos de autores locais (inciso III, artigo 2º, Lei 14.017, de 2020).	Escolha das 05 (cinco) primeiras propostas (por ordem de apresentação) de confecção de 100 Livretos ao preço unitário de no máximo R\$ 5,00 = R\$ 2.500,00, no tamanho mínimo de 10X15cm, preto e branco ou colorido, com o mínimo de 10 páginas, miolo e capa em papel comum, de autor local, cujo tema deverá envolver, necessariamente, aspectos da história do Município de Mucugê.	R\$ 2.500,00
A1.4	Cursos de formação artística (inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020).	Realizar Chamada Pública com vistas à apresentação de propostas de cursos de formação artística, a serem ministrados por técnicos locais devidamente capacitados, a saber: a. Escolha das 02 (duas) primeiras propostas apresentadas para cursos de formação em Técnica Vocal e Canto Coral, destinado aos alunos da rede municipal de ensino com carga horária de 50 horas cada, a ser ministrado por técnico local, capacitado, no valor global de R\$ 1.250,00 = R\$ 2.500,00; b. Escolha das 02 (duas) primeiras propostas apresentadas para cursos de formação artística em teatro, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com carga horária de 50 horas cada, a ser ministrado por técnico local, capacitado, no valor global de R\$ 1.250,00 = R\$ 2.500,00; c. Escolha das 02 (duas) primeiras propostas apresentadas para cursos de introdução à capoeira, destinado aos alunos da rede municipal de ensino com carga horária de 50	R\$ 15.500,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ - 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP. 46.750-000 - Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

E-mail: gabinete.prefeiturademucuge@gmail.com

		<p>horas cada, a ser ministrado por profissional local, capacitado, no valor de R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00;</p> <p>d. Escolha das 02 (duas) primeiras propostas apresentadas para cursos de Formação em introdução à pintura e desenho, destinado aos alunos da rede municipal de ensino com carga horária de 50 horas cada, a ser ministrado por profissional local, capacitado, no valor de R\$ 750,00 = R\$ 1.500,00;</p> <p>e. Escolha das 02 (duas) primeiras propostas apresentadas para cursos de artesanato, destinado aos alunos da rede municipal de ensino com carga horária de 50 horas cada, a ser ministrado por profissional local, capacitado, no valor de R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00;</p> <p>f. Escolha das 02 (duas) primeiras propostas apresentadas para cursos de introdução ao violão, destinado aos alunos da rede municipal de ensino com carga horária de 50 horas cada, a ser ministrado por profissional local, capacitado, no valor de R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00;</p>	
A1.5	Cultura Quilombola	Escolha da primeira proposta apresentada/credenciada que envolva, necessariamente, a cultura Quilombola no âmbito do município de Mucugê. A proposta deverá ter o teto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	R\$ 5.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ - 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP. 46.750-000 - Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

E-mail: gabinete.prefeiturademucuge@gmail.com

A1.6	Confecção de pinturas em tela, esculturas ou instalações artísticas, nas variadas técnicas. (inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020.	Seleção de propostas culturais que envolvam a confecção de pinturas em tela, esculturas ou instalações artísticas, nas variadas técnicas, produzidas por artistas visuais locais, a saber: a. 01 (uma) proposta para confecção de escultura medindo, no mínimo, 0,40cm de altura X 0,03cm de largura, confeccionada com a utilização de técnicas variadas, no valor de R\$ 500,00 = R\$ 500,00; b. 02 (duas) propostas para confecção de pintura em tela ou instalação artística livre, no valor de R\$ 300,00 cada = R\$ 600,00; c. 02 (duas) propostas para confecção de pintura em tela ou instalação artística na temática do Garimpeiro, no valor de R\$ 300,00 cada = R\$ 600,00; d. 02 (duas) propostas para confecção de pintura em tela ou instalação artística na temática da cultura popular, no valor de R\$ 300,00 cada = R\$ 600,00; e. 02 (duas) propostas para confecção de pintura em tela ou instalação artística na temática paisagística natural de Mucugê, no valor de R\$ 300,00 cada = R\$ 600,00	R\$ 2.900,00
META 02	Inciso II -Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.	A ação prevê subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias existentes no Município, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em razão da COVID-19, por meio de chamamento público	R\$ 24.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ - 13.922.562/0001-34

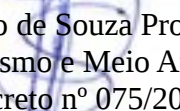
Praça Coronel Douca Medrado, 73 - CEP. 46.750-000 - Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

E-mail: gabinete.prefeiturademucuge@gmail.com

A2.1	Chamada Pública conforme previsão do inciso II, artigo 2º, da Lei 14.017, de 2020.	I - Escolha dos 02 (dois) primeiros espaços ou organizações culturais criados e mantidos por pessoas jurídicas, credenciados, com no mínimo 24 meses de atuação, e que tiveram suas atividades interrompidas pela crise sanitária mundial, provocada pelo Covid-19, sendo: 02 parcelas de R\$ 3.000,00 para cada espaço selecionado = R\$12.000,00. II - Escolha da primeira credenciada referente espaços ou organizações culturais criados e mantidos por pessoas físicas, com no mínimo 24 meses de atuação, e que tiveram suas atividades interrompidas pela crise sanitária mundial, provocada pelo Covid-19, sendo: 02 parcelas de R\$ 3.000,00 para cada espaço selecionado = R\$6.000,00.	R\$ 18.000,00
A2.2	Chamada Pública conforme previsão do inciso II, artigo 2º, da Lei 14.017, de 2020.	Escolha da primeira credenciada referente pequena e micro empresa cultural, com no mínimo 24 meses de atuação, e que tiveram suas atividades impactadas pela crise sanitária mundial, provocada pelo Covid-19, sendo: 02 parcelas de R\$ 3.000,00 = R\$ 6.000,00;	R\$ 6.000,00
TOTAL META 01 + META 01 =			R\$ 78.683,59

Atenciosamente,


Tiago de Souza Profeta
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente de Mucugê – BA
Decreto nº 075/2020

OBS: Sendo distribuída a dotação orçamentária da seguinte maneira:

PESSOA FÍSICA: P 15.500,00 2.500,00 <u>6.000,00</u> R\$ 24.000,00	PESSOA JURÍDICA: P 7.033,59 5.000,00 12.000,00 <u>6.000,00</u> R\$ 30.033,59	PREMIAÇÃO: 21.750,00 <u>2.900,00</u> R\$ 24.650,00
--	--	---